

MSG.AL. 5.484/2024
Mensagem nº 73/2024.
Salvador, 05 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico das Universidades Estaduais, na forma que indica, e dá outras providências.”*

A presente Proposição visa alterar a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico das Universidades Estaduais, ratificando o compromisso do Governo do Estado com a educação e com a valorização dos servidores públicos.

Assim, a alteração da estrutura remuneratória prevista nesta Proposta produzirá um acréscimo na despesa de pessoal para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$11.011.048,00 (onze milhões, onze mil e quarenta e oito reais). Já para o exercício de 2026, o acréscimo será no valor estimado de R\$22.489.600,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais), e, para o exercício de 2027, o valor estimado de R\$24.344.868,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Ao elaborar os estudos para a consolidação desta Proposta, o Governo considerou a necessidade de se manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES
Digníssimo Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta